



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
Gestão/2017

JUSTIFICATIVA

Encaminho com o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Figueirópolis/TO para conhecimento e apreciação do Plenário.

O silêncio sobre o suicídio de adolescentes é tão grande que apenas se toma conhecimento do problema quando se abre diálogo com as pessoas dos bairros, professores, amigos, familiares, mas não se trata de uma situação esporádica, pelo contrário é recorrente, o que demonstra a necessidade de ações incisivas por parte da escola, que tem uma responsabilidade importante na sociedade. Infelizmente, enquanto todos preferem fazer de conta que isso não ocorre, muitos adolescentes põem fim a suas vidas.

A necessidade do debate e de ações concretas, no campo da informação e orientação na escola, é uma forma de romper com esse silêncio, e permitir que os próprios adolescentes possam expor seus problemas, obter atenção e apoio e uma orientação para superarem o que, de outra forma, pode acabar tragicamente.

Trata-se de grave problema social, uma vez que, segundo o Ministério da Saúde, o suicídio é uma das dez causas de morte mais frequentes em todas as idades e em todos os países, estando entre as três principais causas de morte entre pessoas com faixa etária entre 15-35 anos, perdendo apenas para os acidentes de trânsito e homicídios.

Na verdade por trás do suicídio não está apenas uma mente doentia o que sofre, é mais do que uma questão apenas relacionada ao suicida; estão questões sociais, como disfunção familiar, relações familiares empobrecidas, bullying na escola ou fora dela, traumas devida a abuso ou violência doméstica, entre outras situações.